



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada:

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção, a saber:

1.1. Quadra de vôlei, Beach Tennis e Futevolei - Localizado no Parque Recreativo boqueirão norte, contendo 1.092,88 m<sup>2</sup> de extensão;

1.2. Campo de Futebol Durval Marietto — localizado no Boqueirão Norte, contendo 2.353,96 m<sup>2</sup> de extensão;

1.3. Campo de areia – Localizado ao lado Campo de Futebol Durval Marietto—localizado no Boqueirão Norte, contendo 1.473,37 m<sup>2</sup>;

1.4. Escola Municipal de Surf ( Polo 01)-Localizado no Parque Recreativo boqueirão norte

1.5. Parque Recreativo - Localizado no Boqueirão sul, contendo 4.290,88 m<sup>2</sup>. Neste espaço são realizadas atividades de: futebol, beach tennis, vôlei e escola de surf Pólo 2 (está contendo um espaço físico para guardar materiais de aproximadamente 10 m<sup>2</sup>).

### **2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

2.1. As áreas acima citadas são equipamentos de uso comunitário que abriga área poliesportiva utilizada para a prática de futebol, voleibol, beach tennis e surfe, atendendo diversas faixas etárias e modalidades esportivas da população local.

Os serviços compreendem:

- a. Manutenção, nivelamento, plantio e adubação de gramado natural nos espaços 2 e 5;
- b. manutenção e nivelamento nos espaços 1.1 e 1.3 que são de areia;
- c. pintura de linhas de campo nos espaços 1.2;
- d. manutenção e reparos em alambrado nos espaços 1.2 e 1.3;
- e. manutenção de traves nos espaços 1.1,1.2,1.3 e 1.5;
- f. manutenção dos vestiários no espaço 1.2, 1.4 e 1.5;
- g. conservação de cerca de pontes no espaço 1.1 e 1. 5;

2.2. O contrato a ser firmado contempla exclusivamente a prestação de mão de obra especializada, sendo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços fornecidos pela Municipalidade. Caberá à contratada disponibilizar profissionais habilitados, ferramentas e maquinário de sua propriedade, responsabilizando-se pela qualidade técnica e pela produtividade dos serviços executados em ambos os campos.

2.3. Os serviços objeto desta contratação possuem natureza técnica especializada, voltados exclusivamente às instalações esportivas dos campos de futebol municipais, e



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

não se confundem com os contratos municipais vigentes de roçagem de áreas públicas, manutenção predial geral e pintura de edificações, tendo em vista as especificidades técnicas, os equipamentos, os insumos e o conhecimento agrônomo/esportivo exigidos para sua adequada execução.

### **3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Da necessidade da contratação**

Os espaços supracitados no item 1 deste Termo constituem em equipamentos públicos de esporte e lazer de relevante interesse comunitário sendo equipamentos utilizados regularmente pela população para atividades recreativas, competições amadoristas e programas esportivos promovidos pela municipalidade. A ausência de manutenção adequada compromete a segurança dos usuários, a integridade dos equipamentos públicos e a continuidade das atividades esportivas no município.

Diante das condições atuais dos equipamentos, que apresentam necessidade de intervenção técnica em seus gramados naturais, areia, alambrados e vestiários, mostra-se imprescindível a contratação de empresa especializada capaz de executar os serviços de manutenção explanados no item 2 deste TR.

#### **3.2. Do regime de contratação: mão de obra com fornecimento de materiais pela Municipalidade**

Opta a Administração Municipal pela contratação exclusiva de mão de obra especializada, desta forma é de responsabilidade do Município o fornecimento de todos os materiais, insumos e produtos necessários à execução dos serviços (tintas, fertilizantes, sementes, arames, fixadores, entre outros). Essa modelagem justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- a. **Economicidade:** O Município possui poder de compra centralizado e pode adquirir materiais em maior escala, obtendo melhores preços por meio de licitações próprias para fornecimento de insumos, evitando a oneração do contrato com margens comerciais do prestador de serviços.
- b. **Controle da qualidade dos insumos:** Ao fornecer diretamente os materiais, a Administração garante a especificação técnica adequada dos insumos utilizados, como tipo de tinta, fertilizante e demais produtos, evitando substituições por similares de qualidade inferior.
- c. **Transparência e controle:** A separação entre aquisição de materiais e contratação de mão de obra facilita a fiscalização da execução contratual, permitindo o controle individualizado do consumo de insumos e da produtividade da mão de obra empregada.

A contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades, sendo vedado o uso dos materiais fornecidos pelo Município para finalidades diversas das previstas neste Termo de Referência.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

O controle do recebimento, guarda e utilização dos materiais será realizado pelo fiscal do contrato designado pela Administração.

#### **4. DO INTERESSE PÚBLICO E DA ECONOMICIDADE**

A contratação atende ao interesse público ao preservar patrimônio municipal, garantir a segurança dos usuários do equipamento esportivo e assegurar a continuidade de programas esportivos e de lazer ofertados à comunidade. Ademais, a concentração dos serviços em um único contratado possibilita melhor coordenação técnica responsabilida responsabilidade contratual e ganho de economicidade frente à contratação fragmentada

Diante do exposto, a presente contratação se mostra necessária, justificada e tecnicamente adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação para o contrato solicitado está prevista na programática abaixo especificada:

Atividade: 27.811.0012.2021

Categoria: 3.3.90.39

Ficha: 120

#### **6. DO CONTROLE E PAGAMENTO**

- 6.1. A ordem de serviço deve ser dada pelo fiscal de contrato do setor responsável de acordo com o cronograma deste TR – anexo I;
- 6.2. A execução dos serviços deverá ser organizada pela contratada, sob a supervisão e fiscalização do Fiscal do Contrato designado pela Divisão de Esportes;
- 6.3. Cabe ao fiscal acompanhar a execução do objeto discriminado nas tabelas do anexo I, e realizar a conferência, atestar a planilha de medição dos serviços efetivamente executados, conforme disposto no Anexo I.
- 6.4. Após a aprovação da planilha de medição pelo fiscal do contrato, o setor competente solicitará à contratada a emissão da respectiva nota fiscal;
- 6.5. A planilha de medição deverá estar devidamente arquivada no setor para quaisquer conferências de acompanhamento, devidamente atestada pelos responsáveis da contratante e contratada.
- 6.6. Cabe ao gestor de contrato acompanhar a execução do mesmo.

O pagamento será realizado após a conferência da documentação e ateste do fiscal do contrato, observando-se a ordem cronológica de pagamentos, conforme os procedimentos adotados pela contabilidade.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### 7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Para cotação estima-se no máximo de 80 h mensais sendo uma valor estimado R\$ 37,51 a hora, com base em três cotações, sendo elas:

- VAS REPRESENTAÇÕES - R\$ 33,00 (hora)
- GK COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 39,79 (hora)
- ROBERT MARQUES DOS SANTOS - R\$ 39,76 (hora)

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prestação de serviços pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- ✓ Executar os serviços de manutenção com qualidade, especificados no item 2.1 deste TR;
- ✓ Utilizar ferramentas próprias
- ✓ Fornecer mão de obra qualificada
- ✓ Reparar danos decorrentes de execução inadequada
- ✓ Cumprir normas técnicas e de segurança
- ✓ Manter os locais organizados após manutenção
- ✓ Fazer registro do serviço conforme o Anexo I
- ✓ Fornecer alimentação para equipe de trabalho
- ✓ Fornecer equipamento de EPI / EPC para equipe de serviço

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- ✓ Disponibilizar acesso aos locais;
- ✓ Indicar demandas e prioridades;
- ✓ Fornecer todos os insumos e materiais necessários para execução dos serviços especificados no item 2.1 deste TR;
- ✓ Fiscalizar os serviços executados;

### 11. FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Conforme solicitação do setor, nos eixos abaixo:



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária

- ✓ Manutenção preventiva: mensal
- ✓ Manutenção corretiva: sob demanda
- ✓ Inspeção estrutural: trimestral
- ✓ Efetuar pagamento de acordo com as medições do setor responsável

## **12. O ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO GESTOR FISCAL DO CONTRATO.**

A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável, em conformidade com a Lei 14.133/2021. sendo:

Secretária de Educação: Roberta França Fortes

Diretor da Divisão: Mauricio Eyphanio

Gestor de Contratos: Gabriela Domingues Coelho

Fiscal de Contratos: Mauricio Rochael

Gabriela Domingues Coelho

Gestor de Contratos



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária

## ANEXO I – PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

### TABELA DE SERVIÇO POR MÊS E ESPAÇOS DE MANUTENÇÃO – ITEM 2 TR

| SERVIÇO | ABRIL               | MAIO                | JUNHO               | JULHO               | AGOSTO              | SETEMBRO            | OUTUBRO             | NOVEMBRO            | DEZEMBRO            | JANEIRO             | FEVEREIRO           | MARÇO               |
|---------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| a       | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 1.5           | 1.2 e 5             | 1.2 e 5             | 1.2 e 1.5           |
| b       | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 1.3           | 1.1 e 3             | 1.1 e 3             | 1.1 e 1.3           |
| c       | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 | 1.2                 |
| d       | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           | 1.2 e 1.3           |
| e       | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 | 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 |
| f       | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      | 1.2, 1.4 e 1.5      |
| g       | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           | 1.1 e 1.5           |

### TABELA MODELO PARA MEDIÇÕES VALOR POR HORA TRABALHADA – R\$ 39,79

| SERVIÇO | Quadra de Voley 1.1 | Campo de Futebol 1.2 | Campo de Areia 1.3 | Escola de Surf 1.4 | Parque recreativo 1.5 | Hora Mês |
|---------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| a       |                     | X                    |                    |                    | X                     | 10       |
| b       | X                   |                      | X                  |                    |                       | 10       |
| c       |                     | X                    |                    |                    |                       | 5        |
| d       |                     | X                    | X                  |                    |                       | 10       |
| e       | X                   | X                    | X                  |                    | X                     | 20       |
| f       | X                   |                      |                    | X                  | X                     | 15       |
| g       | X                   |                      |                    |                    | X                     | 10       |
| Hora    |                     |                      |                    |                    |                       | 80       |